



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

RETIFICACAO Nº1/2026/ASCOM-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 105 DE 2026

EDITAL Nº105/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

Processo seletivo simplificado para contratação de estagiário(a) para a Assessoria de Comunicação (ASCOM).

O IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, por meio de sua Assessoria de Comunicação, torna pública a retificação do Edital nº **105/2026**, de 2 de outubro de 2026, para alterar o momento de apresentação da Declaração de Não Acúmulo de Bolsa e esclarecer as condições aplicáveis à contratação, nos seguintes termos:

1 - Item 1.3

Onde está escrito:

1.3. Não será permitido o acúmulo de bolsas, e o(a) selecionado(a) não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário(a) ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio de Assistência Estudantil.

Leia-se:

1.3. Não será permitido o acúmulo de bolsas, e o(a) selecionado(a) não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário(a) ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio de Assistência Estudantil. O recebimento de outra bolsa no período de inscrição não impede a participação no processo seletivo, devendo a bolsa incompatível ser encerrada antes da eventual contratação referente a este edital. A vedação ao acúmulo de bolsas deverá ser observada no momento da contratação e durante a vigência do estágio, mantida a exceção relativa à Assistência Estudantil. **A Declaração de Não Acúmulo de Bolsa (Anexo I) será exigida somente dos(as) candidatos(as) convocados(as), na entrega da documentação prevista no item 5.2.**

2 - Item 2.1 Tabela 1 Requisito nº 2

Onde está escrito:

2. Não possuir outra bolsa, conforme item 1.3;

Leia-se:

2. Não possuir outra bolsa no momento da contratação e durante a vigência do estágio, ressalvado o auxílio recebido por meio de Assistência Estudantil, conforme item 1.3. O recebimento de outra bolsa no período de inscrição não impede a participação no processo seletivo;

5 - item 5.2

Onde está escrito

(1) Cédula de Identidade; (2) Cadastro de Pessoa Física (CPF); (3) Declaração de Não Acumulo de Bolsa (anexo do edital); (4) Prova de quitação com o serviço eleitoral; (5) Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino); (6) PIS/PASEP/NIT; (7) Comprovante de Residência; (8) Declaração de Matrícula emitida nos últimos 30 dias; (9) Histórico Escolar atualizado; (10) Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal; (11) Curriculum Vitae; (12) Dados Bancários (a conta tem que ser Conta Salário); (13) Tipagem Sanguínea (Exame comprovando a tipagem sanguínea);

Leia-se:

(1) Cédula de Identidade; (2) Cadastro de Pessoa Física (CPF); (3) Declaração de Não Acumulo de Bolsa (anexo do edital); (4) Prova de

quitação com o serviço eleitoral; (5) Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino); (6) PIS/PASEP/NIT; (7) Comprovante de Residência; (8) Declaração de Matrícula emitida nos últimos 30 dias; (9) Histórico Escolar atualizado; (10) Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal; (11) Curriculum Vitae; (12) Dados Bancários (a conta tem que ser Conta Salário); (13) Tipagem Sanguínea (Exame comprovando a tipagem sanguínea); (14) Declaração de não acúmulo de bolsa, conforme Anexo I.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Vieira da Silva, PROGRAMADOR VISUAL**, em 05/10/2026 10:33:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707870

Código de Autenticação: 0177f3d899

Nível de Acesso: Público

05/10/2026 10:21 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais